

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

URGENTE

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 24 de abril de 2026.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 312 GVED/CMPV/2026.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhado **A SECRETARIA GERAL DE GOVERNO AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO FELIPE CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE;**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

REITERO a solicitação à secretaria competente, **OS SERVIÇOS DE DRENAGEM, ENCASCALHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA RUA BRUXELAS, BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

JUSTIFICATIVA

O Parlamentar que subscreve **REITERA** o pedido de providência acima citado, pois, a população necessita de atenção urgente, o caso gera preocupação, sabemos que estamos no período da chuva, o local já tem muitos buracos, valas e alagamentos, o que prejudica o acesso às vias, a população aguarda os serviços acima citados há mais de 20 anos.

Vale a pena dizer, que já temos vários pedidos de providências para o local, vejamos; o pedido de providência, dia 08 de janeiro de 2021 – PP nº 119, dia 16 de março de 2022 - PP nº 4521, dia 13 de julho de 2023 – PP nº 2023, dia 01 de abril de 2024 – PP nº 090, dia 30 de abril de 2025 – PP nº 297,

Diante ao exposto, solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, nos conforme termos da Lei:

(I) Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.

(...)

§ 3º - “Os pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando crime de responsabilidade, nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado”.

(2) “Art. 118 - As proposições consistirão em:

(...)

II - Pedido de Providências

(...)

(3)

“Art. 127- pedido de providências é uma forma mais direta e objetiva de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores da área municipal

Assinado digital EDIMILSON DOURADO -UNIÃO BRASIL
VEREADOR



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 24/04/2026, 11:15:11